

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 19 (dezenove) ** dias do mês de agosto**** do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado, o MUNICIPIO DE TAUBATÉ, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designado como LOCATÁRIO e, de outro lado, a SRA. MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.428.916-1 e inscrita no CPF nº. 122.047.718-48, e de ora em diante designada LOCADORA, resolvem à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 3.833/12, e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, PRORROGAR por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Monsenhor Sigueira, 75, Centro, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Servico Médico Oficial do Município, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, firmado entre as partes em 28/03/12, importando o presente no valor mensal de R\$ 5.110,87 (cinco mil e cento e dez e sete centavos), oitenta correndo a despesa à conta 230100.3390.36.041227001.2311, fonte 01, Código de Aplicação 1100000, da Lei orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

JOSÉ BERNÀ

MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO **LOCADORA**

mcklewids.

Testemunhas:

Elaine Péreira da Silva Departamento Técnico Legislativo

Matrícula: 30.612

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CENTRO - TAUBATÉ - SP - CEP 12.030-180 - TELEFONE PABX (12) 3625-5000